

Emenda Impositiva
Individual

Conforme Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda ao projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	OSIEL BARCELOS	
BENEFICIÁRIO	Secretaria Municipal de Administração	
JUSTIFICATIVA	GABM-ROSUL (Grupo de Apoio a Brigada Militar de Rosário do Sul) Auxílio financeira a entidade para aquisição de Equipamentos.	
VALOR DESTINADOR\$	54.000,00 (Cinquenta e quatro Mil Reais)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
ÓRGÃO	02	GABINETE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO	06	Segurança Publica
SUBFUNÇÃO DESPESA	181	Policiamento
PROJETO ATIVIDADE		Auxilio financeira a entidade para aquisição de Equipamentos
NATUREZA DA DESPESA	3.3.50.41.00	
DOTAÇÃO REDUTORA	DESPESA 1971	

Gabinete do Vereador em 16/12/2025

Ver. Osiel da Silva Barcelos
Bancada do PDT